



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 027/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	06 – SEC. DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MANUT. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	181	R\$	130.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”